

M E G, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURUPÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 25 de novembro de 2021, com início às 09:15 horas.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 16.132/2017-FAMESP

Modalidade: Compra mediante orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II c/c artigo 9º do Regulamento de Contratos, Serviços e Obrascos da FAMESP.

Contrato: 02/1701-FAMESP

Permissória: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Permitente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE BOTUCATU - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Objeto: Contrato de permissão de uso do galpão do antigo Restaurante Universitário da UNESP - Campus de Botucatu de Rubião Júnior.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 02/1701-FAMESP Cláusula Sexta - Do Prazo de Duração do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, alterando o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses e aditando a Cláusula Sétima - Do Valor e Reajuste, aditando a importância anual de mais R\$ 81.354,00, correspondentes às 12 parcelas mensais atualizadas de R\$ 6.779,50 reajustadas conforme o índice IPCA-IBGE de 9,68%, acumulados no período de setembro/2020 a setembro/2021.

Vigência: 60 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 341.091,96

Data da Assinatura: 15/09/2021.

PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Edital N.º 089/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO SAÚDE DA MULHER (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Área da Saúde da Mulher no Centro de Saúde Escola Unesp Auxiliadora da Faculdade de Medicina de Botucatu.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

1 - CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior s/nº.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

0) Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 03 questões dissertativas (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1. Atenção à Saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde

2. Atendimento Humanizado e Assistência Clínica ao pré-natal de baixo e alto risco, parto e puerpério.

3. Crescimento e desenvolvimento fetal

4. Doenças sexualmente transmissíveis

5. Fisiologia do ciclo menstrual e tensão pré-menstrual

6. Puberdade

7. Climatério e Menopausa

8. Anticoncepção

9. Atendimento à vítima de violência sexual na atenção primária à saúde

10. Doença hipertensiva específica da gravidez

11. Diabetes Gestacional

12. Oncologia Ginecológica

13. Incontinência Urinária na mulher

14. Vulvovaginites

15. Gênero

16. Educação sexual e sexualidade

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. - Prova Escrita.....De 0 (zero) a 9 (nove) pontos

2. - Análise de Currículo.....1 (um) ponto

2.1. Prática Ambulatorial na Atenção Primária à Saúde.....0,50 pontos

2.2. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e/ou Medicina de Família e Comunidade, e/ou Medicina Preventiva e Social.....0,50 pontos

Observação: No ato da Prova Escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 18h00min, na Sede Administrativa da FAMESP sito na Rua João Butignolli, S/Nº, no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 - Currículo (documentado), comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9) - É reservado à Fundação FAMESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - O RENOVAÇÃO EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da Lei 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Edital N.º 089/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO SAÚDE DA MULHER, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Área da Saúde da Mulher no Centro de Saúde Escola Unesp Auxiliadora da Faculdade de Medicina de Botucatu.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

1 - CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de

servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior s/nº.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

0) Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 03 questões dissertativas (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1. Atenção à Saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde

2. Atendimento Humanizado e Assistência Clínica ao pré-natal de baixo e alto risco, parto e puerpério.

3. Crescimento e desenvolvimento fetal

4. Doenças sexualmente transmissíveis

5. Fisiologia do ciclo menstrual e tensão pré-menstrual

6. Puberdade

7. Climatério e Menopausa

8. Anticoncepção

9. Atendimento à vítima de violência sexual na atenção primária à saúde

10. Doença hipertensiva específica da gravidez

11. Diabetes Gestacional

12. Oncologia Ginecológica

13. Incontinência Urinária na mulher

14. Vulvovaginites

15. Gênero

16. Educação sexual e sexualidade

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. - Prova Escrita.....De 0 (zero) a 9 (nove) pontos

2. - Análise de Currículo.....1 (um) ponto

2.1. Prática Ambulatorial na Atenção Primária à Saúde.....0,50 pontos

2.2. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e/ou Medicina de Família e Comunidade, e/ou Medicina Preventiva e Social.....0,50 pontos

Observação: No ato da Prova Escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 18h00min, na Sede Administrativa da FAMESP sito na Rua João Butignolli, S/Nº, no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 - Currículo (documentado), comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se

com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9) - É reservado à Fundação FAMESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

XI - O RENOVAÇÃO EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

</